



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A candidata classificada para o cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munida de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratada, na forma que segue:

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Patrícia Carvalho Faria	105

Artigo 2º - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 001/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo a candidata reclassificada para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2022.
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

Alaude

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidato para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - A candidata deverá ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverá ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 23 de maio de 2022.

Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora